



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de PEDREIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353710701-871-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/03/2025

Nº PROCESSO: 0568/1995  
Nº PROTOCOLO: 871/2023  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGrupamento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 09/11/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO  
NOME FANTASIA: LAR FLAMA  
CNPJ / CPF: 48.839.427/0001-04  
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO PINTOR JR.  
COMPLEMENTO: INSTITUIÇÃO  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA  
MUNICÍPIO: PEDREIRA  
CEP: 13920-000  
PÁGINA DA WEB: FINANCEIRO.LARDOSVELHOS@GMAIL.COM

CNPJ ALBERGANTE:  
NÚMERO: 447  
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ HENRIQUE ROSATO  
CPF: 96369485853  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINÍCIUS BALDAN  
CPF: 40896503801  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 189647

CONSELHO REGIONAL: CRM  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ELIZA REGINA CARTAROZZI  
CPF: 08786117890  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 252520

CONSELHO REGIONAL: COREN  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FABIANA DE MORAES  
CPF: 30839919832  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 40192

CONSELHO REGIONAL: CRN  
UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353710701-871-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/03/2025

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEDREIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PEDREIRA

LOCAL

11/03/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1710192843650

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>